



PORTARIA SME Nº 894, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Retifica a Portaria nº 865/2025 de 20 de outubro de 2025. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SME nº 865/2025 de 20 de outubro de 2025.

ONDE LÊ-SE: ... para atuar na função de **PROFESSOR (A)** no (a) **CMEI ZILDA DIAS**, no período matutino/vespertino.

LEIA-SE: ... para atuar na função de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)** no (a) **CMEI ZILDA DIAS**, no período matutino/vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 (dezoito) de setembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

